Gab. Cons. José Alves Viana
FL. _____

**Processo n.:** **1.148.581**
**Natureza:** **DENÚNCIA**
**Denunciante:** **Aegea Saneamento e Participações S.A**
**Denunciada:** **Prefeitura Municipal de BARÃO DE COCAIS**
**Referência:** **Concorrência Pública n. 1/2022, Processo Administrativo n. 1/2022**

**À Secretaria da Segunda Câmara,**

Cuidam os autos de Denúncia oferecida pela empresa Aegea Saneamento e Participações S.A., por intermédio de seu procurador, Dr. Gustavo Alexandre Magalhães (OAB/MG 88.124), em face de possíveis irregularidades no âmbito da Concorrência Pública n. 1/2022, Processo Administrativo n. 1/2022, deflagrado pela Prefeitura Municipal de Barão de Cocais, objetivando a contratação de empresa especializada na exploração dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) anos, sob o regime jurídico de concessão comum, com pedido liminar de suspensão do certame.

Nos termos da decisão monocrática por mim proferida, peça n. 14, julguei prejudicada a análise da medida cautelar, nos termos pleiteados, tendo em vista a suspensão *sine die,* pela Administração Municipal, do certame em comento.

Na mesma oportunidade, procedi à intimação dos responsáveis para que encaminhassem os esclarecimentos iniciais relativos aos fatos denunciados, bem como cópia integral (fases interna e externa) da Concorrência Pública n. 1/2022, Processo Administrativo n. 1/2022.

Em resposta, foi apresentada a documentação consubstanciada nas peças ns. 37 a 44, submetida à apreciação técnica da Coordenadoria de Fiscalização de Concessões e Privatizações (CFCP), bem como ao parecer preliminar do Ministério Público junto ao Tribunal, sendo produzidas as manifestações constantes nas peças ns. 45 e 47, respectivamente.

Após, vieram os autos conclusos ao meu Gabinete.

Com fulcro no disposto nos artigos 140, §2º e 306, II, da Resolução n. 12/2008, determino a **intimação** do **SR. DOUGLAS ALEIXO PENA** (Secretário de Obras e Saneamento) e do **SR. CRISTIANO DE OLIVEIRA LAGE** (Secretário de Meio Ambiente),



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3392321

Gab. Cons. José Alves Viana
FL. _____

ambos subscritores do Edital de Licitação, na forma prevista no art. 166, §1º, VI e VII do diploma regimental, para que, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, encaminhem a documentação apontada pela CFCP em seu estudo, a saber: *documentos referentes à fase interna da licitação, em especial os estudos que demonstram a viabilidade econômico-financeira da concessão, acompanhados de Planilhas de Excel desbloqueadas, com as suas fórmulas e sem senha, bem como eventual Procedimento de Manifestação de Interesse*.

Sejam os responsáveis **advertidos** de que o não atendimento no prazo fixado poderá ensejar aplicação de multa individual no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), com espeque no art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008.

**Advirta-os, ainda**, de que, caso optem pela adequação do edital em face das irregularidades constatadas por este Tribunal, cópia da minuta do instrumento convocatório retificado e publicado deverá ser encaminhada para análise, no mesmo prazo.

Com a intimação, cópia do relatório técnico acostado na peça n. 45 deverá ser transmitida aos agentes públicos retro nominados.

Decorrido o prazo, havendo ou não manifestação, retornem os autos **conclusos** com a urgência que o caso requer.

Tribunal de Contas, em 25 de outubro de 2023.

***CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA***
***Relator***



Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3392321